



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 100/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

VALE ALIMENTAÇÃO

Justificativa

O VEREADOR que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar aumentando o valor do Vale Alimentação aos servidores municipais.

Que, que seja verificada a possibilidade de ser concedido um aumento de 50 % (cinquenta por cento) no valor do Vale Alimentação aos servidores.

O Vereador, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.


OSVALDO VIRGÍNIO DE LIRA
Vereador